



**PORTARIA Nº 452, DE 2 DE MARÇO DE 2016**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando a necessidade de atender as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Dourados;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003511.2016-33;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003497.2016-78;

considerando o Memorando nº 019/GABIN-DIRGE-DR, de 23 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Local de Ciência e Tecnologia do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| SERVIDOR                           | SIAPE   | CARGO NA COMISSÃO |
|------------------------------------|---------|-------------------|
| Carmem Silvia Moretzsohn Rocha     | 1777534 | PRESIDENTE        |
| Emerson Brandao da Silva           | 1829806 | MEMBRO            |
| Evandro Luis Souza Falleiros       | 1761391 | MEMBRO            |
| Sonivaldo Ruzzene Beltrame         | 2152586 | MEMBRO            |
| Valdomiro Antonio de Oliveira Lima | 1242615 | MEMBRO            |
| Jair Brito da Costa                | 1912652 | MEMBRO            |
| Rafael Mendonca dos Santos         | 1846082 | MEMBRO            |
| Cleide Monteiro Goncalves de Abreu | 1957062 | MEMBRO            |
| Karina Kristiane Vicelli           | 2268653 | MEMBRO            |
| Vanessa Mayumi Fukuy Kataoka       | 1890206 | MEMBRO            |
| Sergio Ricardo Ribas Sass          | 1318563 | MEMBRO            |
| Elaine Alves de Godoy              | 2267066 | MEMBRO            |

Art. 2º A presente Comissão deverá apresentar os trabalhos em até 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.713/15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---